

**Despacho nº 2/2021 de 10 de setembro de 2021**

**ATIVIDADES LETIVAS E AVALIAÇÕES**

Considerando:

- A atual situação epidemiológica mundial e a necessidade de implementar medidas de prevenção de casos de contágios pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);
- A Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto da pandemia, que poderão ser alvo de alterações pelas autoridades competentes.

A Diretora do IPAM Lisboa após consulta do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, vem por este meio indicar que:

1. O funcionamento do ano letivo regressará ao seu modelo presencial, conforme o previsto nos respetivos regulamentos:

- a) Todas as avaliações, contínua, periódica e final (época normal, recurso e especial) serão totalmente realizadas de forma presencial;
- b) O regime de assiduidade.

2. No âmbito do modelo pedagógico Hyflex, serão introduzidas as seguintes alterações relativas ao regime de frequência:

- a) apesar de as aulas serem presenciais, existirá a possibilidade de frequência remota em algumas sessões, definidas por cada unidade curricular, até ao limite de 25%;

3. Qualquer outra situação que não esteja contemplada neste despacho será alvo de análise individual pela Direção de Curso e Direção do IPAM Lisboa.

O presente despacho vigora a partir da sua data de assinatura, sendo publicado na íntegra no site da instituição e no portal do estudante.

Lisboa, 10 Setembro, 2021.

A Diretora do IPAM Lisboa



---

Profª Doutora Marta Bicho

**Order N. 2/2021, September 10<sup>th</sup>, 2021**

**SCHOOL ACTIVITIES AND EVALUATIONS**

Considering:

- The current global epidemiological situation and the need to implement measures to prevent cases of contagion by SARS-CoV-2 (COVID-19);
- The Recommendation to scientific and higher education institutions in the context of the pandemic, which may be subject to changes by the competent authorities.

The Director of IPAM Lisbon, after consulting the Technical-Scientific Council and the Pedagogical Council, hereby indicates that:

1. The functioning of the school year will return to its face-to-face model following the existing regulations:

- a) All the evaluations moments, continuous, periodic and final (normal, appeal and special) will be fully performed in person;
- b) The attendance regime.

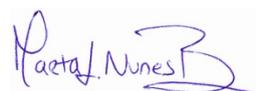
2. Within the scope of the Hyflex pedagogical model, the following changes will be introduced regarding the attendance:

- a) although the classes are in person, there will be the possibility of remote attendance in some sessions, defined by each curricular unit, up to a limit of 25%;

3. Any other situation that is not contemplated in this order will be subject to individual analysis by the Course Coordinators and by the Director of IPAM Lisbon.

This order is effective from the date of signature, being published in full on the institution's website and on the student portal.

Lisbon, September 10<sup>th</sup>, 2021.



---

Marta Bicho, PhD

[Dean, IPAM Lisboa]